

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



COMARCA DE IPUBI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO

Bel. Alan Ricardo Antão Bezerra

TABELIÃO PÚBLICO

Of. N° 040/2021

Ipubi - PE, 12 de agosto de 2021.

Senhor (a),

Em atenção ao Pedido do Malote Digital, data de solicitação 10/08/2021, Código de rastreabilidade n° 40520218964209, Processo n° 0002059-58.2016.4.05.8201 – Execução Fiscal, Ofício 10ª Vara Federal/SJPB, informo a Vossa Senhoria, que revendo os arquivos de Serviços de Registro de Imóveis, a meu cargo, neles **CONSTAM** os seguintes dados referente aos imóveis descritos a seguir:

Todos os Imóveis a seguir são de propriedade da empresa **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL SA.**

i) - **UMA GLEBA DE TERRA**, situada no Sítio Barbosa, primeiro Distrito, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, com a área de 17,84,75 (dezessete hectares, oitenta e quatro ares e setenta e cinco centiares), registrada no Livro n° 3-C, fls. 104v a 105, sob n° de ordem 1.286. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.601, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do **Mandato de Penhora, Avaliação, Processo n° 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.**

ii) - **UMA GLEBA DE TERRA**, situada no Sítio Barbosa, da Fazenda Poço Verde, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, devidamente demarcada medindo 68,06,25 (sessenta e oito hectares, seis ares e vinte e cinco centiares), registrada no Livro 3-C, fls., 114 v a 105, sob n° de ordem 1.314. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.602, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do **Mandato de Penhora, Avaliação, Processo n° 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



COMARCA DE IPUBI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO

Bel. Alan Ricardo Antônio Bezerra

TABELIÃO PÚBLICO

iii) - **UMA GLEBA DE TERRA**, situada no Sítio “Barbosa”, da Fazenda Poço Verde, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, demarcada judicialmente, com benfeitorias e pertences, contendo 511¼ (quinhentos e onze e um quarto) de tarefas, medida de uso local, equivalente a uma área de 1.546.600 m² (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos metros quadrados), registrada no Livro 3-B, fls., 88 v a 89 e 89 v a 90, sob nº de Ordem 949. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.603, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.

iv) - **QUINHÃO** de 165 (cento e sessenta e cinco) tarefas de terras equivalente naquela época a 49,91,25 ha., (quarenta e nove hectares, noventa e hum ares e vinte e cinco centiares), que atualmente mede uma área de 54,61,63 ha., (cinquenta e quatro hectares, sessenta e um ares e sessenta e três centiares), registrada no Livro nº 3-C, fls. 221 v a 222, sob nº de ordem 1.640. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.604, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.

v) **UMA GLEBA DE TERRA**, Sítio “Barbosa” da Fazenda Poço Verde deste Município de Ipubi deste Estado de Pernambuco, demarcada judicialmente, com benfeitorias e pertences, contendo 32 (trinta e duas) tarefas, medida de uso local, equivalente a uma área de 96.800 m² (noventa e seis mil e oitocentos) metros quadrados. Registrada no Livro 2, Matrícula 2.568, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra com as seguintes penhoras: **PENHORA**, conforme Mandato de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 21 de janeiro de 2019, extraído dos autos do Processo nº 0000039-38.2018.5.06.0401, Ação Trabalhista, expedido por ordem da Dr. Carla Janaina Moura Lacerda, Juíza do Trabalho da Vara Única do Trabalho de Araripina - PE, em que consta como Autor: FRANCISCO SALES MUDO, e Réu: CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS e outros. **PENHORA.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



COMARCA DE IPUBI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO

Bel. Alan Ricardo Antão Bezerra

TABELIÃO PÚBLICO

Conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucea Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB e outro, e Ré: ITAPESSOCA AGROINDUSTRIAL S.A.

vi) - **UMA GLEBA DE TERRA**, situada no Sítio Baixas, da Fazenda Poço Verde, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, demarcada judicialmente, contendo 62 (sessenta e duas) tarefas, equivalente a uma área de 187.550 m² (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, registrada no Livro nº 3-B, fls. 67 v a 68, sob nº de ordem 855. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.605, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.

vii) - **UMA GLEBA DE TERRA**, localidade denominada “Alegre”, da Fazenda Poço Verde, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, demarcada judicialmente, com todos os seus pertences e benfeitorias medindo 471 (quatrocentos e setenta e uma tarefas), medida de uso local, equivalente a uma área de 1.424.775 m² (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, registrada no Livro 3-B, fls., 84 v a 85, sob nº de ordem 928. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.606, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra **PENHORADO**, conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.

viii) - **UMA GLEBA DE TERRA**, Gleba Baixas, da Fazenda Poço Verde, no Município de Ipubi, Estado de Pernambuco, demarcada judicialmente, com a área de 53,84,50 (cinquenta e três hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta centiares), registrada no Livro nº 3-C, fls., 42 v a 44, sob nº de ordem 1.110. Agora Registrada no Livro 2, Matrícula 2.607, Ficha, 01, de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Sendo que se encontra

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO



COMARCA DE IPUBI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO

Bel. Alan Ricardo Antão Bezerra

TABELIÃO PÚBLICO

PENHORADO, conforme os termos do Mandato de Penhora, Avaliação, Processo nº 0800496-55.2019.4.05.8309 – Carta Precatória Civil, de 24 de julho de 2019, expedido pela MM. Aline Soares Lucena Carnaúba - Juiz Federal Substituta em exercício na 27ª Vara - PE, tendo como Deprecante: Juízo da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande – PB.

Em proveito, apresento a Vossa Senhoria, manifesto de elevada e merecida consideração.
Atenciosamente,

Bel. Alan Ricardo Antão Bezerra
Oficial de Registro de Imóveis

Senhor (a),
Luiza Carvalho Dantas Rego-Magistrado.
Juíza Federal Substituta da 10ª Vara/SJPB